



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017

Circular n.º: 66/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Resolução CIT Nº 25, de 31 de agosto de 2017, publicada no DOU Nº 192, de 5 de outubro de 2017, seção 1, página 115.

- Estabelece as diretrizes de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ